



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURAS</b>		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.	
		<b>Ano</b>		
	As três séries. ... ..	Kz: 440 375,00		
	A 1.ª série ... ..	Kz: 260 250,00		
	A 2.ª série ... ..	Kz: 135 850,00		
A 3.ª série ... ..	Kz: 105 700,00			

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 210/11:

Exonera Tito Munana, Eugénio Pedro Alexandre, António Simão Leitão Ribeiro, Elizabeth Maria Rank Frank, Manuel Chima e Dias do Nascimento Fernando Costa, dos respectivos cargos.

#### Decreto Presidencial n.º 211/11:

Exonera João Maria Teixeira Fortes, do cargo de chefe da Direcção América e Oceânia do Serviço de Inteligência Externa.

#### Decreto Presidencial n.º 212/11:

Nomeia Eugénio Pedro Alexandre, Elizabeth Maria Rank Frank, José Ambrósio Eduardo Sambo, Carlos Alberto Bravo Burity da Silva, António Simão Leitão Ribeiro, Manuel Chima e Dias do Nascimento Fernando Costa, para os respectivos cargos.

#### Decreto Presidencial n.º 213/11:

Nomeia Elizabeth Maria Rank Frank, para o cargo de Delegada Provincial de Luanda do Ministério do Interior.

#### Decreto Presidencial n.º 214/11:

Nomeia António Simão Leitão Ribeiro, para o cargo de Delegado Provincial do Uíge do Ministério do Interior.

#### Decreto Presidencial n.º 215/11:

Nomeia Daniel António Rosa, para o cargo de chefe da Direcção América e Oceânia do Serviço de Inteligência Externa.

### Órgãos Essenciais Auxiliares do Presidente da República — Secretária Geral

#### Despacho n.º 504/11

Exonera Adriano João Moniz, Manuel Sabonete Camati, António Domingos André Lucas, Augusto Mota de Carvalho e Domingos Camilo Neto, dos respectivos cargos.

#### Despacho n.º 505/11

Nomeia Adriano João Moniz, Augusto Mota de Carvalho, Domingos Camilo Neto, Sousa João, Faustino de Jesus Cardona, António Domingos André Lucas e Adelino Nelumba, para os respectivos cargos.

### Ministério das Finanças

#### Despacho n.º 506/11:

Dispensa Bernardo Domingos Elavoco para desempenhar as funções, no Governo da Província do Huambo.

#### Despacho n.º 507/11:

Determina que o Serviço Nacional das Alfândegas deve identificar as empresas importadoras dos produtos da cesta básica para que cumpram com o estabelecido na nota de posição pautal da Pauta Aduaneira.

#### Despacho n.º 508/11:

Fixa a subvenção mensal vitalícia de Jorge Catala, ex-Vice-Governador da Província da Lunda-Norte.

### Ministério da Saúde

#### Despacho n.º 509/11:

Nomeia Armanda Maria Ferreira da Conceição Silva, para o cargo de Directora Geral do Centro de Medicina Física e de Reabilitação.

#### Despacho n.º 510/11:

Transfere José Manuel de Oliveira Vicente, Ana Pita Grós Martins da Silva, Mariana Tito Simão Gonzaga, Beatriz Lando Dombaxe, Maria José da Costa Lelo Mangueira Bento, Solange Kiavulandungue Luís Bragança, Maria da Costa Mateus e Margarida da Conceição Inácio, para as respectivas direcções.

#### Despacho n.º 511/11:

Reenquadra Zabaca Suzana Pedro na Maternidade Lucrecia Paim.

**Despacho n.º 512/11:**

Demite José Dias Epalanga Correia e Maria Cahumba de Carvalho, por abandono de lugar.

---



---

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

---

### Decreto Presidencial n.º 210/11 de 4 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional e nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional, determino:

São exonerados os Oficiais Comissários abaixo indicados:

1. Comissário, Tito Munana, do cargo de Delegado Provincial de Luanda do Ministério do Interior, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 57/07, de 11 de Maio.

2. Comissário, Eugénio Pedro Alexandre, do cargo de Director do Gabinete Jurídico da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial.

3. Comissário, António Simão Leitão Ribeiro, do cargo de 2.º Comandante Provincial de Luanda da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 39/09, de 9 de Setembro.

4. Comissário, Elizabeth Maria Rank Frank, do cargo de 2.º Comandante Provincial de Luanda da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeada por Decreto Presidencial n.º 27/09, de 19 de Maio.

5. Subcomissário, Manuel Chima, do cargo de chefe de Estado-Maior do Comando Nacional da Polícia Fiscal da

Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial.

6. Subcomissário, Dias do Nascimento Fernando Costa, do cargo de Comandante da Divisão da Ingombota do Comando Provincial de Luanda da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 27/09, de 19 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 211/11 de 4 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola e da alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4/07, de 21 de Março, o seguinte:

Exonero João Maria Teixeira Fortes do cargo de chefe da Direcção América e Oceânia do Serviço de inteligência Externa, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 60/06.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 212/11 de 4 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que é conferida ao Presidente da República, pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 4.º